



DJJE

A partir da próxima terça-feira (23/09), as sessões de julgamento do Tribunal Pleno e da Câmara Única, do Tribunal de Justiça de Roraima, serão realizadas no Pleno do Tribunal Regional Eleitoral, localizado na Av. Juscelino Kubitschek nº 555, bairro São Pedro, nesta Capital.

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 1 de janeiro de 2015

Disponibilizado às 20:00 de 31/12/2014

ANO XVIII - EDIÇÃO 5424

Composição

Des^a. Tânia Vasconcelos Dias
Presidente

Des. Mauro José do Nascimento Campello
Des. Gursen De Miranda
Membros

Des. Almiro José Mello Padilha
Vice-Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Corregedor-Geral de Justiça

Elízio Ferreira de Melo
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 8404 3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 8404 3123

Secretaria de Gestão Administrativa
(95) 3198 4112

Vara da Justiça Itinerante
0800 280 8580

Justiça no Trânsito
(95) 8404 3086

Secretaria de Infraestrutura e Logística
(95) 3198 4109

(95) 3224 4395

(95) 8404 3086

(95) 8404 3099 (ônibus)

Presidência
(95) 3198 2811

Secretaria de Tecnologia da Informação
(95) 3198 2865

Assessoria de Comunicação
Social
(95) 3198 2830

Secretaria de Orçamento e Finanças
(95) 3198 4123

PROJUDI
(95) 3198 4733
0800 280 0037

Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
(95) 3198 4152



O QUE É?

A Biblioteca Virtual jurídica - BVJur está implantada nas dependências da Biblioteca para atender o Poder Judiciário e a sociedade em geral e tem como objetivo possibilitar o acesso mais rápido a informação atualizada.

CONTEÚDO DIGITAL

É composto por bases de dados e bibliotecas digitais que apresentam doutrina, legislação, jurisprudência e normas técnicas para elaboração de trabalhos técnico-científicos.

FORMAS DE ACESSO

Para usuários internos, magistrados e servidores por meio da intranet interna.

Para a sociedade em geral a consulta é local na Biblioteca, no endereço: Palácio da Justiça, Praça do Centro Cívico, nº 296, Centro, Boa Vista-RR.

CONTATOS

E-mail: biblioteca@tjrr.jus.br

Telefone: (95) 3198-2842



GABINETE DA PRESIDÊNCIA**Expediente de 31/12/2014****Procedimento Administrativo nº. 2014/22370****Origem:** Dra. Joana Sarmento de Matos, Juíza de Direito Substituta**Assunto:** Solicita alteração de férias e antecipação da 1ª parcela da gratificação natalina.**DECISÃO**

1. Acolho a manifestação da Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (evento 4).
2. Defiro a alteração da 2.ª etapa das férias da Dra. Joana Sarmento de Matos, Juíza Substituta, relativas ao exercício de 2014, anteriormente programadas para 13.07 a 06.08.2015 (25 dias), a fim de que sejam usufruídas no período de 23.02 a 19.03.2015 (25 dias). Defiro, ainda, a antecipação da 1.ª parcela de gratificação natalina 2015, para pagamento por ocasião do gozo das referidas férias.
3. Publique-se.
4. Após, à Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para providências.
Boa Vista, 29 de dezembro de 2014.

Desª. Tânia Vasconcelos Dias
Presidente**Procedimento Administrativo n.º 2014/22248****Origem:** Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Juiz de Direito Titular da Comarca de Mucajaí**Assunto:** Alteração de férias**DECISÃO**

1. Acolho a manifestação da Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (evento 4).
2. Defiro a alteração de férias do Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Juiz de Direito Titular da Comarca de Mucajaí, relativas ao exercício de 2014, anteriormente programadas para o período de 07 a 31.01.2015, para usufruto em momento oportuno.
3. Publique-se.
4. Após, à Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para providências.
Boa Vista, 29 de dezembro de 2014.

Desª. Tânia Vasconcelos Dias
Presidente**Documento Digital n.º 2014/22719****Origem:** Comarca de Caracarái**Assunto:** Designação de Diretor de Secretaria**DECISÃO**

Acolho o parecer jurídico e manifestação do Secretário de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (evento 3), defiro o pedido, autorizo a designação do servidor Sandro Araújo de Magalhães, Técnico Judiciário, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria da Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, para as devidas providências.

Boa Vista, 29 de dezembro de 2014.

Desª. Tânia Vasconcelos Dias
Presidente

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N.º 2204, DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Decisão proferida no Documento Digital n.º 2014/22244,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dr.^a **LANA LEITÃO MARTINS**, Juíza de Direito titular da 1.^a Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para, cumulativamente, atuar na Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no período de 01 a 31.01.2015.

Art. 1º Designar o Dr. **ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS NETO**, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Criminal, para, cumulativamente, atuar na Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no período de 12 a 31.01.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

PORTARIA N.º 2205, DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Eficiência e da Razoável Duração dos Processos e a necessidade de modernizar a administração da Justiça com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.419, de 19 de dezembro 2006, e sua aplicação na geração, tramitação, acesso e guarda de processos e de documentos administrativos em meio eletrônico;

CONSIDERANDO o cumprimento da ação estratégica "Substituição do módulo de protocolo" pertencente à Meta 7 do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a classificação documental, tabelas e temporalidade e gestão documental regulamentada pela Resolução n.º 05, de 5 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Gestão Documental no Tribunal de Justiça de Roraima, intitulado de AGIS, bem como as normas para o gerenciamento de documentos produzidos e recebidos e, ainda, orientar os servidores e as Unidades Protocolizadoras/Protocolizantes quanto ao recebimento, distribuição, registro, controle da tramitação e expedição de documentos.

Art. 2º Para fins desta Portaria entende-se como Unidade Protocolizadora o setor da administração ou servidor responsável pela remessa, registro, controle da tramitação e expedição de documentos, com vistas ao fornecimento de informações aos usuários internos e externos; e por Unidade Protocolizante o setor da administração ou servidor responsável pelo recebimento, registro, controle da tramitação e expedição de documentos, com vistas ao fornecimento de informações aos usuários internos e externos.

Art. 3º A correspondência externa oficial e os documentos de caráter administrativo recebidos, deverão ser cadastrados no Sistema AGIS pela Seção de Protocolo do TJ/RR, pelo Setor de Protocolo da Diretoria do Fórum Sobral Pinto ou no setor responsável nas comarcas do interior.

§1º Os protocolos serão formalizados com documentos assinados digitalmente cujo conteúdo esteja relacionado à ação jurídica, administrativa, pessoal e de caráter contábil-financeiro, compostos exclusivamente por documentos em formato PDF;

§2º Haverá dois grupos de protocolos, o tipo “Administrativo” que se refere aos Procedimentos Administrativos, e o tipo “Expediente” que indica os memorandos, ofícios circulares, requerimentos e afins.

§3º A partir da implantação do Sistema AGIS todos os novos Documentos deverão ser digitais e assinados digitalmente;

Art. 4º Todo documento terá um modelo padrão com sua respectiva classificação documental.

Parágrafo único - As inclusões e exclusões de modelos de documentos deverão ser solicitadas à Seção de Gestão Documental como forma de centralizar e organizar informações.

Art. 5º O acompanhamento e tramitação dos protocolos físicos continuarão sendo realizados pelo Sistema Cruviana.

Art. 6º Todos os procedimentos administrativos físicos findos deverão ser encaminhados à Seção de arquivo para triagem, destinação e guarda.

Art. 7º Todos os documentos serão identificados pelo ano de criação e numeração única gerada pelo sistema.

Parágrafo único - Os documentos recebidos de forma física, depois de incluso no Sistema AGIS, deverão ser encaminhados ao Setor Protocolizante para fins de guarda e arquivamento.

Art. 8º As Unidades Protocolizadoras deverão manter permanente comunicação, intercâmbio e cooperação com a Secretaria de Tecnologia da Informação, de modo a garantir a melhor execução dos serviços sob sua responsabilidade.

Art. 9º Documentos que estão tramitando pelo sistema Cruviana não serão migrados, permanecendo até sua extinção na base de dados. Apenas novos documentos serão cadastrados no AGIS.

Art. 10 A Secretaria de Tecnologia da Informação é a unidade responsável pela divulgação, distribuição, treinamento e atualização dos manuais eletrônicos do Sistema AGIS.

Art. 11 Os casos omissos e as dúvidas existentes deverão ser dirimidas pela Secretaria Geral.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

QUEBROU?

ENTUPIU?

QUEIMOU?

SAIBA COMO RESOLVER!

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Central de Atendimento

 **4109**
Ramal

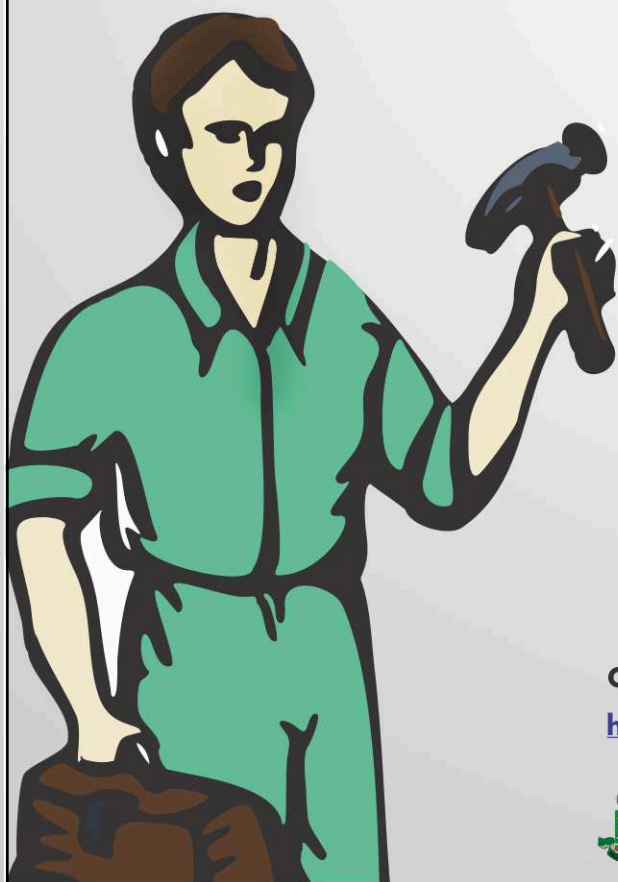
**Serviços Gerais e
Manutenção Predial**

Serviços:

- ◆ Ar-condicionados
- ◆ Troca de Lâmpadas
- ◆ Telefonia
- ◆ Serviço de Pedreiro
- ◆ Água
- ◆ Chaveiro
- ◆ Serviço Hidráulico
- ◆ Persianas e Cortinas
- ◆ Outros serviços

Confira o catálogo de serviços e outras informações:

<http://intranet.tjrr.jus.br/index.php/central-de-atendimento-sil>



GABINETE DA PRESIDÊNCIA**NÚCLEO DE PRECATÓRIOS**

Requisição de Pequeno Valor n.º 179/2014
Requerente: Luiz Carlos da Silva Galvão
Advogado(a): João Ricardo Marçon Milani
Requerido: Município de Iracema
Procurador: Helaine Maise França
Requisitante: Juízo de Direito da Comarca de Mucajaí

INTIMAÇÃO

Fica a parte requerente intimada a retirar o alvará de levantamento expedido.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Requisição de Pequeno Valor n.º 179/2014
Requerente: Luiz Carlos da Silva Galvão
Advogado(a): João Ricardo Marçon Milani
Requerido: Município de Iracema
Procurador: Helaine Maise França
Requisitante: Juízo de Direito da Comarca de Mucajaí

INTIMAÇÃO

Fica o advogado exequente intimado a retirar o alvará de levantamento expedido.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

PACI CONCORS JUS

SECRETARIA GERAL**Procedimento Administrativo n.º 2122/2012****Origem: Secretaria de Infraestrutura e Logística****Assunto: Contratação de empresa para construção do Fórum Criminal.****DECISÃO**

1. Considerando o relatório trazido pela Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - fls. 4986 - o qual versa sobre a necessidade de instalação do sistema de refrigeração do Fórum Criminal, antes de proceder a execução de outros serviços como: instalação de luminárias, canaletas de lógica, painéis e portas de vidro, conclusão da pintura, piso laminado das varas do júri e limpeza, uma vez que a infraestrutura do referido sistema é "*composta por materiais rígidos (não flexíveis) não se adequando às limitações da modulação 62,5x62,5cm*" e a informação sobre a postergação do prazo para finalização da obra, o que gerará custos adicionais; o documento de fl. 4991 notificando a empresa sobre a execução apenas das estruturas longitudinais (longarinas) do forro modulado; a manifestação da Secretária de Infraestrutura e Logística a qual "*considera justificável e necessária a suspensão temporária da colocação do forro*" (fl. 4992); o conhecimento do Núcleo de Controle Interno sobre tal necessidade (fl. 4993-v); a informação de que os serviços acima descritos já encontram-se paralisados pelos motivos acima, permanecendo a execução normal dos demais serviços (fl. 4994); considerando, ainda, que o Procedimento Licitatório para aquisição do sistema de refrigeração do Fórum Criminal encontra-se na Comissão Permanente de Licitação em vias de adjudicação do objeto ao vencedor do certame (PA nº 2014/17807), portanto, preste a ser finalizado, empreendendo esta Administração todos os esforços para agilizar tal contratação, não resta outra alternativa senão a sugerida pela fiscalização.
2. Pelos motivos expostos, e visando evitar prejuízos com o refazimento dos serviços acima mencionados, ratifico a decisão da fiscalização de fl. 4991, paralisando-se a execução do forro e postergando-se a instalação das modulação transversal e das placas de gesso acartonado, instalação de luminárias, canaletas de lógica, painéis e portas de vidro, conclusão da pintura, piso laminado das varas do júri e limpeza, devendo os demais serviços serem executados normalmente até a conclusão da instalação do sistema de refrigeração de forma setorizada.
3. Quanto ao sistema de lógica do Fórum Criminal para funcionamento do sistema, determino expedição de memorando à **STI**, com cópia dos documentos de fls. 5010/5011, para que informe, com a urgência que o caso requer, as providências já adotadas para a resolução do problema apresentado.
4. Publique-se.
5. Por fim, à fiscal (SAFO) para análise do reajuste contratual pleiteado e demais providências.

Boa Vista – RR, 31 de dezembro de 2014.

CLÁUDIA RAQUEL FRANCEZ
Secretária-Geral em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 738, de 04 de maio de 2012,

RESOLVE:

N.º 3187 - Alterar as férias do servidor **ALEX SANDRO DA COSTA**, Assessor Jurídico II, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 01 a 30.06.2015.

N.º 3188 - Alterar a 3.ª etapa das férias da servidora **CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES**, Coordenadora, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 14 a 23.01.2015.

N.º 3189 - Alterar a 1.ª etapa das férias da servidora **ELISANGELA SAMPAIO FLORENÇO SANTANA**, Diretora de Secretaria, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas nos períodos de 01 a 10.07.2015.

N.º 3190 - Alterar as férias do servidor **FABIO CAMPOS SILVA**, Chefe de Gabinete de Juiz, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 02.02 a 03.03.2015.

N.º 3191 - Alterar as férias da servidora **GRECI MARA PINTO SOUZA**, Assessora Jurídica I, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas nos períodos de 29.06 a 08.07.2015, 21 a 30.10.2015 e de 09 a 18.12.2015.

N.º 3192 - Alterar as férias da servidora **GRECI MARA PINTO SOUZA**, Assessora Jurídica I, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 11.01 a 09.02.2016.

N.º 3193 - Alterar a 3.ª etapa das férias da servidora **ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS**, Assessora Jurídica I, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 10 a 19.12.2015.

N.º 3194 - Alterar as férias da servidora **ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS**, Assessora Jurídica I, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 18.01 a 16.02.2016.

N.º 3195 - Alterar a 3.ª etapa das férias da servidora **JANAINA RIBEIRO DE CASTRO**, Assessora Jurídica I, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 13 a 22.07.2015.

N.º 3196 - Alterar as férias da servidora **LUCIANA GONÇALVES DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas nos períodos de 12 a 31.01.2015 e de 21 a 30.06.2015.

N.º 3197 - Alterar as férias da servidora **LUCILENE COUTINHO DE QUEIROZ**, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas nos períodos de 23.02 a 09.03.2015 e de 27.07 a 10.08.2015.

N.º 3198 - Alterar as férias do servidor **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**, Oficial de Justiça - em extinção, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 06.07 a 04.08.2015.

N.º 3199 - Alterar as férias do servidor **RAUL DA ROCHA FREITAS NETO**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 02.02 a 03.03.2015.

N.º 3200 - Conceder ao servidor **AMARILDO DE BRITO SOMBRA**, Auxiliar Administrativo, dispensa do serviço nos dias 12, 15, 16 e 17.12.2014, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no dia 26.10.2014.

N.º 3201 - Conceder ao servidor **EDEN PAULO PICÃO GONÇALVES**, Técnico Judiciário, afastamento para doação de sangue no dia 15.12.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 3202, DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 738, de 04 de maio de 2012,

Considerando o disposto no § 1º do Art. 4º da Resolução n.º 74, de 06.10.2011, do Tribunal Pleno, que regulamenta a concessão de férias aos servidores do Poder Judiciário Estadual,

Considerando a Portaria n.º 2816, de 21.11.2014, publicada no DJE n.º 5399, de 22.11.2014, que concedeu licença à gestante à servidora **EUNICE CRISTINA DE ARAUJO**, Assessora Jurídica II, no período de 01.09.2014 a 27.02.2015,

Considerando o teor do Documento Digital n.º 2014/20214,

RESOLVE:

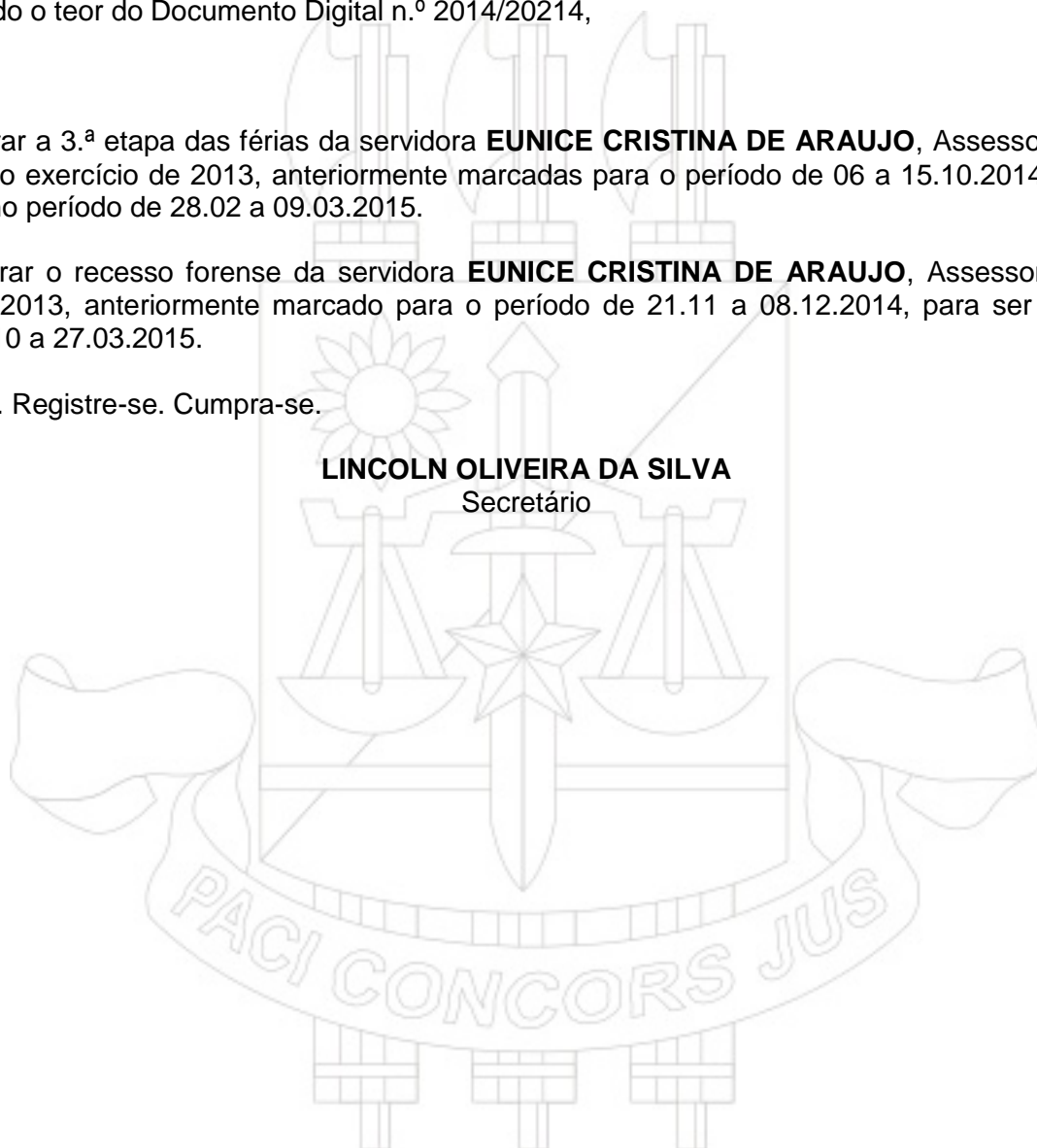
Art. 1.º Alterar a 3.ª etapa das férias da servidora **EUNICE CRISTINA DE ARAUJO**, Assessora Jurídica II, referentes ao exercício de 2013, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15.10.2014, para serem usufruídas no período de 28.02 a 09.03.2015.

Art. 2.º Alterar o recesso forense da servidora **EUNICE CRISTINA DE ARAUJO**, Assessora Jurídica II, referente a 2013, anteriormente marcado para o período de 21.11 a 08.12.2014, para ser usufruído no período de 10 a 27.03.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 30/12/2014

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO:	02/2014
OBJETO:	Com o objetivo de executar o PROJETO MARIA VAI À ESCOLA , que se concretiza com a inserção de discussões de temas relativas aos direitos humanos, à equidade do gênero, de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.
PARTES:	Prefeitura de Boa Vista , com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Transito, e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima , com interveniência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
VALORES:	Sem ônus.
PRAZO:	Terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.
DATA:	Boa Vista, 03 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DO P.A.:	18741/2014
ASSUNTO:	Assinatura do Jornal Folha de Boa Vista
FUND. LEGAL:	Art. 25, <i>caput</i> da Lei nº 8.666/93
VALOR GLOBAL:	R\$ 9.360,00
CONTRATADA:	Editora Boa Vista Ltda.
DATA:	Boa Vista, 24 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONT:	068/2014	Ref. ao PA nº19073/2014
OBJETO:	Aquisição dos itens do Lote 1 oriundo da ARP nº 032/2014, quais sejam: 12 (doze) Notebooks, 12 (doze) pastas para Notebooks e 12 (doze) travas Cadeados para Notebooks com segredo e chave, incluindo garantia ON-SITE pelo período mínimo de 12 (doze) meses.	
CONTRATADA:	Empresa Infodatas Comércio de Produtos Eletrônicas e Serviços Ltda - ME	
VALOR GLOBAL:	R\$ 15.108,00	
FUND. LEGAL:	Nos preceitos da Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônica nº053/2014.	
PRAZO:	De 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, ressalvado o período de garantia <i>on-site</i> .	
DATA:	Boa Vista, 30 de dezembro de 2014.	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONT:	02/2011	Ref.ao PA nº 049/2014
ASSUNTO:	Prestação do serviço de instalação elétrica, compreendendo a manutenção e implantação de circuitos elétricos.	
ADITAMENTO:	Sétimo Termo Aditivo	
CONTRATADA:	Empresa BV Norte Construção e Comércio Ltda	
FUND. LEGAL:	Nos preceitos da Lei n.º 8.666/93, em especial nos seus arts. 57, II, e 65, § 8º.	
OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica o Contrato nº 02/2011 prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, ou seja, até 03.07.2015. <i>Parágrafo único.</i> Em razão de interesse público devidamente justificado nos autos, ajustam as partes que o TJRR poderá rescindir o presente contrato, sem ônus, antes do término de sua vigência, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 dias.	

	<p>CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do dia 03/01/2015 o valor do contrato fica reajustado com base no INPC apurado nos períodos de dezembro/2013 a novembro/2014, em 6,3338%, que corresponde a um acréscimo de R\$ 3.972,64 sobre o item "material", e R\$ 3.519,72 sobre o item "serviços", elevando o valor global do contrato para R\$ 125.784,08 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original.</p>
DATA:	Boa Vista, 23 de dezembro de 2014.

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa

3º REPUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2014

PROCESSO Nº 2013/12579 PREGÃO Nº 012/2014

Empresa: JAPURÁ PNEUS LTDA	CNPJ: 04.214.987/0004-40
Endereço: Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, nº 1063, São Vicente – Cep: 69.303-380 – Boa Vista - RR.	
Representante: Anderson Augusto Gobbo Moral	
Telefone/Fax/Cel: (95) 3624-1123/3624-1124/8802-3004,	E-mail: anderson@japura.com.br
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, por veículo.	
LOTE Nº 01 - SEM ALTERAÇÃO	
Ata de Registro de Preço publicado no Diário da Justiça Eletrônica, edição 5239, do dia 27 de março de 2014.	

GEYSA MARIA BRASIL XAUD
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2ª Republicação Trimestral - Ata de Registro de Preços N.º 020/2014

PROCESSO Nº 2013/19237 PREGÃO Nº 021/2014

EMPRESA: PLANET GRAF. COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA – ME	CNPJ: 02.176.635/0001-70
ENDEREÇO: RUA: CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 200, B. FLORESTA – CEP: 90.220-210 – PORTO ALEGRE- RS	
REPRESENTANTE: DANIEL FRANCESCHI SILVA	
TELEFONE/FAX/CEL: (51) 3264-4489 / 3062-8161	E-MAIL: ROZELAINE@PLANETGRAF.COM.BR
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE NO MÁXIMO 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FOI PUBLICADO NO DJE EDIÇÃO 5295 E NO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA, AMBOS NO DIA 25 DE JUNHO DE 2014 EDIÇÃO 7282.	
LOTE Nº01-SEM ALTERAÇÃO	

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretaria de Gestão Administrativa

2º REPUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014

PROCESSO Nº 2013/19068 PREGÃO Nº 020/2014

Empresa: C. Print Comércio de Copiadoras Ltda	CNPJ: 06.326.436/0001-51
Endereço: Av: Tefe, nº 867 – bairro, Praça 14 de janeiro - CEP: 69.020-090 Manaus - AM	
Representante: Diego Dantas Cestaro	
Telefone/Fax: (92) 3622-7182	Email: administracao@cprint.com.br
Prazo de entrega e Instalação: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.	
Ata de Registro de Preço publicado no Diário da Justiça Eletrônica, edição 5298, e no Jornal Folha de Boa	

Vista Edição 7285, ambos no dia 28 de junho de 2014.

Lote nº 01 - SEM ALTERAÇÃO

GEYSA MARIA BRASIL XAUD
Secretária de Gestão Administrativa

2º Republicação - Ata de Registro de Preços N.º 023/2014

Processo nº 2014/2598 Pregão nº 026/2014

Empresa: Sierdovski & Sierdovcki Ltda

CNPJ: 03.874.953/0001-77

Endereço: Rua: Capitão Rocha, nº 2393, Centro – Cep:85.010-270 – Guarapuava - PR

Representante: Edilson Sierdovski

Telefone/Fax: (42) 3622-1418

Email: mservice@mservice.com

Prazo de entrega e Instalação: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

Ata de Registro de Preço publicado no Diário da Justiça Eletrônica, edição 5298 e no Jornal Folha de Boa Vista Edição 7285, ambos no dia 28 de junho de 2014.

Lote nº 01 - SEM ALTERAÇÃO

GEYSA MARIA BRASIL XAUD
Secretária de Gestão Administrativa

1º Republicação - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2014

PROCESSO Nº 2012/8247 PREGÃO Nº 022/2014

EMPRESA: A. F. P. COSTA – ME

CNPJ: 17.206.992/0001-00

ENDEREÇO: RUA: CEREJO CRUZ, Nº 840, CENTRO – BOA VISTA - RR

REPRESENTANTE: ANTÔNIO FERDINAN PALHARES COSTA

TELEFONE/CEL.: (95) 9163-3131

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PARA A INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS SERÁ DE NO MÁXIMO 15 DIAS ÚTEIS, CONSTADOS DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

LOTE Nº 01

EMPRESA: SIMÕES E SIMÕES LTDA – ME

CNPJ: 14.576.942/0001-27

ENDEREÇO: R: GENERAL PENHA BRASIL, Nº 871, SL 5, SÃO FRANCISCO – CEP: 69.305-130 – BOA VISTA - RR.

REPRESENTANTE: MICHEL CHARDES SOUZA DA SILVA

TELEFONE/FAX: (95) 3623-2426 / (95) 9115-4050

EMAIL: svempreend@hotmail.com.br

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS SERÁ DE 01 (UM) DIA ÚTIL CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE Nº 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICA, EDIÇÃO 5362 E NO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA EDIÇÃO 7365, AMBOS NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2014

GEYSA MARIA BRASIL XAUD
Secretária de Gestão Administrativa

Portaria nº 155, de 30 de dezembro de 2014.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS Nº 064 E 065/2014 (Nota de Empenho 100 e 101/2014, respectivamente)

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 c/c 116, todos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as assinaturas dos contratos nº 064 e 065/2014, assinado com as empresas I. DA SILVA BRANDÃO – ME E BADEN AUTOMOTORES LTDA, referente ao Procedimento Administrativo nº 14210/2013, referente aquisição de 1 (um) veículo tipo Van e 1(um) veículo tipo micro-ônibus, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 29/2014.

RESOLVE:

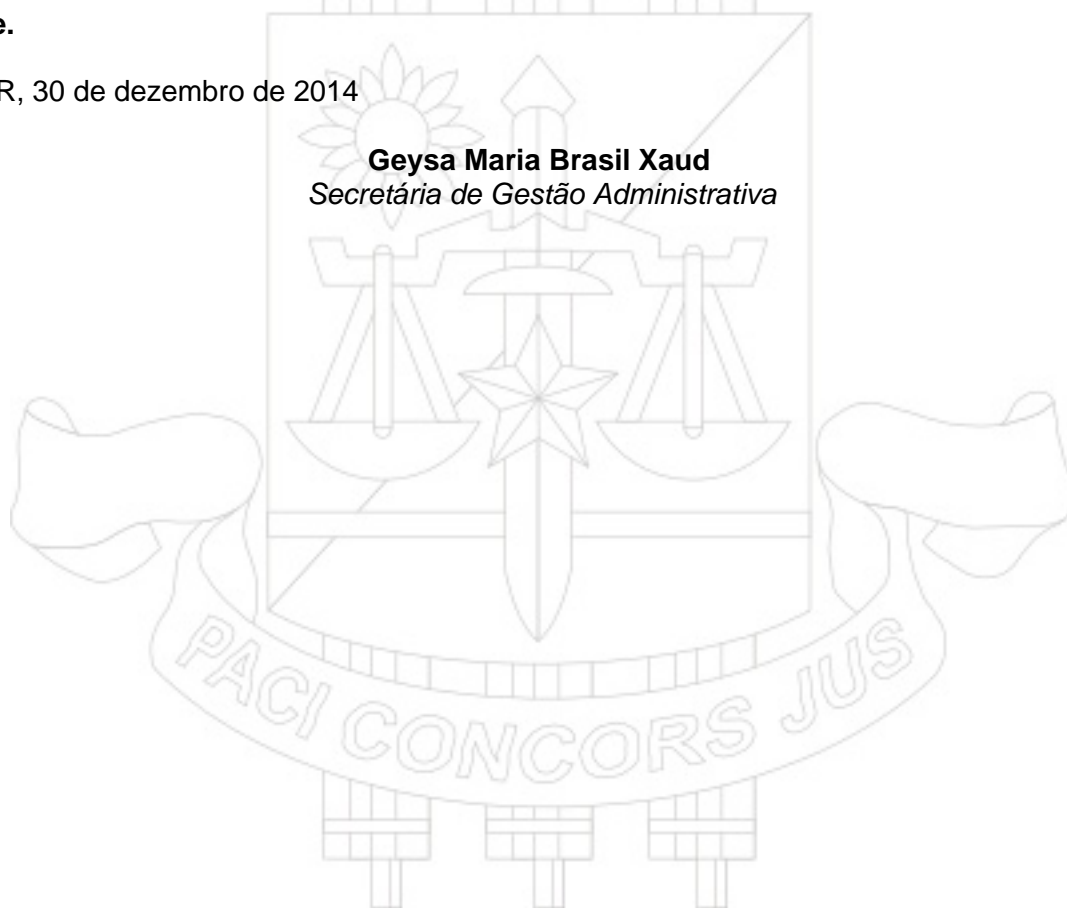
Art. 1º - Designar os servidores, **ADLER DA COSTA LIMA, MATRÍCULA 3010103**, chefe da Seção de Transporte, E **WALTER DAMIAN, MATRÍCULA Nº 3010465**, Presidente da Comissão de Recebimento e Avaliação de Material – CRAM, para exercerem, respectivamente, as funções de fiscal e de fiscal substituto dos contratos em epígrafe.

Art. 2º - O Fiscal e o Fiscal Substituto devem cumprir o disposto na Portaria nº 284/2003, que define as atribuições do gestor e do fiscal de contrato.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 30 de dezembro de 2014

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 31/12/2014

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO:	02/2014	Ref. ao PG: 21749/2014
OBJETO:	Com o objetivo de executar o PROJETO MARIA VAI À ESCOLA , que se concretiza com a inserção de discussões de temas relativas aos direitos humanos, à equidade do gênero, de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.	
PARTES:	Prefeitura de Boa Vista , com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Transito, e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima , com interveniência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.	
VALORES:	Sem ônus.	
PRAZO:	Terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.	
DATA:	Boa Vista, 03 de dezembro de 2014.	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONT:	02/2011	Ref.ao PA nº 049/2014
ASSUNTO:	Prestação do serviço de instalação elétrica, compreendendo a manutenção e implantação de circuitos elétricos.	
ADITAMENTO:	Sétimo Termo Aditivo	
CONTRATADA:	Empresa BV Norte Construção e Comércio Ltda	
FUND. LEGAL:	Nos preceitos da Lei n.º 8.666/93, em especial nos seus arts. 57, II, e 65, § 8º.	
OBJETO:	<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica o Contrato nº 02/2011 prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, ou seja, até 03.07.2015.</p> <p><i>Parágrafo único.</i> Em razão de interesse público devidamente justificado nos autos, ajustam as partes que o TJRR poderá rescindir o presente contrato, sem ônus, antes do término de sua vigência, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 dias.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do dia 03/01/2015 o valor do contrato fica reajustado com base no INPC apurado nos períodos de dezembro/2013 a novembro/2014, em 6,3338%, que corresponde a um acréscimo de R\$ 3.972,64 sobre o item "material", e R\$ 3.519,72 sobre o item "serviços", elevando o valor global do contrato para R\$ 125.784,08 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original.</p>	
DATA:	Boa Vista, 23 de dezembro de 2014.	

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONT:	068/2014	Ref. ao PA nº19073/2014
OBJETO:	Aquisição dos itens do Lote 1 oriundo da ARP nº 032/2014, quais sejam: 12 (doze) Notebooks, 12 (doze) pastas para Notbooks e 12 (doze) travas Cadeados para Notbooks com segredo e chave, incluindo garantia ON-SITE pelo período mínimo de 12 (doze) meses.	
CONTRATADA:	Empresa Infodatas Comércio de Produtos Eletrônicas e Serviços Ltda - ME	
VALOR GLOBAL:	R\$ 15.108,00	
FUND. LEGAL:	Nos preceitos da Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônica nº053/2014.	
PRAZO:	De 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, ressalvado o período de garantia <i>on-site</i> .	
DATA:	Boa Vista, 30 de dezembro de 2014.	

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DO P.A.:	18741/2014
ASSUNTO:	Assinatura do Jornal Folha de Boa Vista
FUND. LEGAL:	Art. 25, <i>caput</i> da Lei nº 8.666/93
VALOR GLOBAL:	R\$ 9.360,00
CONTRATADA:	Editora Boa Vista Ltda.
DATA:	Boa Vista, 24 de dezembro de 2014

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa

3º Republicação - Ata de Registro de Preços N.º 012/2014**Processo nº 2013/12579 Pregão nº 012/2014**

Empresa: JAPURÁ PNEUS LTDA	CNPJ: 04.214.987/0004-40
Endereço: Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, nº 1063, São Vicente – Cep: 69.303-380 – Boa Vista - RR.	
Representante: Anderson Augusto Gobbo Moral	
Telefone/Fax/Cel: (95) 3624-1123/3624-1124/8802-3004,	E-mail: anderson@japura.com.br
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, por veículo.	

Lote nº 01 - Sem Alteração

ARP publicado no DJE, ed. 5239 e no Jornal Folha de BV, ed. 7207, ambos do dia 27 de março de 2014.

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa

2ª Republicação Trimestral - Ata de Registro de Preços N.º 020/2014**Processo nº 2013/19237 Pregão nº 021/2014**

Empresa: Planet Graf. Comércio e impressão de Papel Ltda – ME	CNPJ: 02.176.635/0001-70
Endereço: Rua: Conde de Porto Alegre, nº 200, B. Floresta – CEP: 90.220-210 – Porto Alegre- RS	
Representante: Daniel Franceschi Silva	
Telefone/Fax/Cel: (51) 3264-4489 / 3062-8161	E-mail: rozelaine@planetgraf.com.br
Prazo de execução: O prazo de entrega será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.	

ARP publicado no DJE ed. 5295 e no Jornal Folha de BV, ambos no dia 25 de junho de 2014 edição 7282.

LOTE Nº01-Sem Alteração

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretaria de Gestão Administrativa

2º Republicação - Ata de Registro de Preços N.º 022/2014**Processo nº 2013/19068 Pregão nº 020/2014**

Empresa: C. Print Comércio de Copiadoras Ltda	CNPJ: 06.326.436/0001-51
Endereço: Av: Tefe, nº 867 – bairro, Praça 14 de janeiro - CEP: 69.020-090 Manaus - AM	
Representante: Diego Dantas Cestaro	
Telefone/Fax: (92) 3622-7182	Email: administracao@cprint.com.br
Prazo de entrega e instalação: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.	

ARP publicado no DJE, ed. 5298, e no Jornal Folha de BV Ed. 7285, ambos no dia 28 de junho de 2014.

Lote nº 01 - Sem Alteração

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa

2º Republicação - Ata de Registro de Preços N.º 023/2014**Processo nº 2014/2598 Pregão nº 026/2014**

Empresa: Sierdovski & Sierdovcki Ltda	CNPJ: 03.874.953/0001-77
Endereço: Rua: Capitão Rocha, nº 2393, Centro – Cep:85.010-270 – Guarapuava - PR	
Representante: Edilson Sierdovski	
Telefone/Fax: (42) 3622-1418	Email: mservice@mservice.com
Prazo de entrega e Instalação: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.	
ARP publicado no DJE, ed. 5298 e no Jornal Folha de BV, ed. 7285, ambos no dia 28 de junho de 2014.	
Lote nº 01 - Sem Alteração	

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa

1º Republicação - Ata de Registro de Preços N.º 034/2014**Processo nº 2012/8247 Pregão nº 022/2014**

EMPRESA: A. F. P. COSTA – ME	CNPJ: 17.206.992/0001-00
Endereço: Rua: Cerejo Cruz, nº 840, Centro – Boa Vista - RR	
REPRESENTANTE: Antônio Ferdinan Palhares Costa	
TELEFONE/CEL.: (95) 9163-3131	
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a instalação das máquinas fotocopiadoras será de no máximo 15 dias úteis, constados da assinatura do instrumento contratual.	
Lote nº 01	
EMPRESA: SIMÕES E SIMÕES LTDA – ME	CNPJ: 14.576.942/0001-27
Endereço: R: General Penha Brasil, nº 871, SI 5, São Francisco – Cep: 69.305-130 – Boa Vista - RR.	
REPRESENTANTE: Michel Chardes Souza da Silva	
TELEFONE/FAX: (95) 3623-2426 / (95) 9115-4050	Email: svempreend@hotmail.com.br
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para início da prestação dos serviços de operação de máquinas fotocopiadoras será de 01 (um) dia útil contado da data do recebimento da Ordem de execução dos serviços	
Lote nº 02	
ARP publicado no DJE, ed. 5362 e no Jornal Folha de BV, ed. 7365, ambos no dia 30 de setembro de 2014	

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa

Portaria nº 155, de 30 de dezembro de 2014.**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS Nº 064 E 065/2014 (Nota de Empenho 100 e 101/2014, respectivamente)**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 c/c 116, todos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as assinaturas dos contratos nº 064 e 065/2014, assinado com as empresas I. da Silva Brandão – ME e Baden Automotores Ltda, referente ao Procedimento Administrativo nº 14210/2013, referente aquisição de 1 (um) veículo tipo Van e 1(um) veículo tipo micro-ônibus, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 29/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Adler da Costa Lima, matrícula 3010103**, chefe da Seção de Transporte, e **Walter Damian, matrícula nº 3010465**, Presidente da Comissão de Recebimento e Avaliação de Material – CRAM, para exercerem, respectivamente, as funções de fiscal e de fiscal substituto dos contratos em epígrafe.

Art. 2º - O Fiscal e o Fiscal Substituto devem cumprir o disposto na Portaria nº 284/2003, que define as atribuições do gestor e do fiscal de contrato.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 30 de dezembro de 2014

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Expediente de 30/12/2014

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO:	22/2014	Referente ao P.A. nº 2014/3331
ASSUNTO:	O presente termo tem por objetivo transferir o direito de propriedade dos equipamentos de informática descritos no Termo de Doação nº 22/2014 para o Donatário, em conformidade com as particularidades constantes deste instrumento.	
DOADOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	
DONATÁRIO:	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE RORAIMA	
DATA:	Boa Vista-RR, 22 de abril de 2014	

Cláudia Raquel Francez
Secretária de Infraestrutura e Logística

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO:	50/2014	Referente ao P.A. nº 2014/3351
ASSUNTO:	O presente termo tem por objetivo transferir o direito de propriedade dos materiais descritos no Termo de Doação nº 50/2014 para o Donatário, em conformidade com as particularidades constantes deste instrumento.	
DOADOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	
DONATÁRIO:	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E PENOSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	
DATA:	Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2014	

Cláudia Raquel Francez
Secretária de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETEProcedimento Administrativo n.º **22.085/2014 - FUNDEJURR**Origem: **Secretaria-Geral**Assunto: **Devolução de valores****DECISÃO**

1. Acolho o parecer de fl. 30.
2. Com fulcro no art. 5º, VII, da Portaria n.º 738/2012, autorizo a devolução do valor pleiteado às fls. 2/28, atentando-se para as retenções, conforme a Portaria GP n.º 2.115/2011¹.
3. Publique-se. Certifique-se.
4. Após, à Divisão de Contabilidade para registro contábil.
5. Em seguida, à Divisão de Finanças para providências quanto à devolução, observando-se a retenção devida.
6. Encerrados os trâmites deste procedimento, autorizo o seu arquivamento, na forma do art. 5º, IX da Portaria n.º 738/2012.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Secretário de Orçamento e Finanças**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**Procedimento Administrativo n.º **4.555/2014**Origem: **Eliana Palermo Guerra - Escrivã / Assessora Especial I**Assunto: **Solicita pagamento da incorporação de 5/5 (cinco quintos)****DECISÃO**

1. Tratom os autos de pagamento de valores de diferença devida, em razão da atualização do valor de quintos incorporados, no período de janeiro/2009 a dezembro/2013, em favor da servidora **Eliana Palermo Guerra**.
2. Considerando a decisão da Presidência deferindo o pedido.
3. Considerando o despacho da Divisão de Orçamento, informando que há disponibilidade orçamentária, onde evidencia-se que a despesa concernente ao pagamento da referida gratificação trata-se de despesa de exercício anterior (fl. 47).
4. Considerando que a forma escoreta é o reconhecimento da dívida.
5. Adoto, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 48/48, verso.
6. Com fulcro no art. 5º, IV, da Portaria n.º 738/2012, **reconheço**, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do Decreto Federal n.º 93.872/86, **a despesa relativa a exercício anterior**, no montante **R\$ 273.172,27 (duzentos e setenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, concernente ao pagamento de valores de diferença devida, em razão da atualização do valor de quintos incorporados, no período de janeiro/2009 a dezembro/2013.
7. Publique-se. Certifique-se.
8. Após, à Divisão de Orçamento, para emissão de nota de empenho.
9. Em seguida, à SDGP.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Secretário de Orçamento e Finanças

¹ Disciplina o procedimento para operações de restituições de receitas do FUNDEJURR.

Procedimento Administrativo n.º 20.032/2014

Origem: **EJURR**

Assunto: **Projeto de Curso - Intercepção telefônica**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 17.801/2014

Origem: **EJURR**

Assunto: **Projeto de Curso - Técnicas de Atendimento**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 14.417/2013

Origem: **EJURR**

Assunto: **Proposta de estruturação das atividades de educação à distância para escola**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 17.952/2014

Origem: **Édipo Nesse Mendonça de Oliveira**

Assunto: **Complemento de gratificação natalina 2013**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 19.728/2014

Origem: **Patrícia Elaine Araújo**

Assunto: **Pagamento da gratificação natalina 2012**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 18.409/2014

Origem: **Vandré Luciano Bassaggio Peccini**

Assunto: **Pagamento integral da gratificação natalina 2012**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 19.550/2014

Origem: **Dr. Parima Dias Veras**

Assunto: **Ajuda de custo**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 18.459/2014

Origem: **George Wescley de Oliveira Silva**

Assunto: **Ajuda de custo**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 20.321/2014

Origem: **Camila Rejane Amarante e Silva**

Assunto: **Auxílio natalidade**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 19.395/2014

Origem: **Khallida Lucena de Barros**

Assunto: **Auxílio natalidade**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 19.677/2014

Origem: **Denise Almeida Evangelista**

Assunto: **Auxílio natalidade**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 21.762/2014

Origem: **Silvia Schulze Garcia**

Assunto: **Auxílio natalidade**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Secretário de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º 21.085/2014

Origem: **Francislei Lopes da Silva**

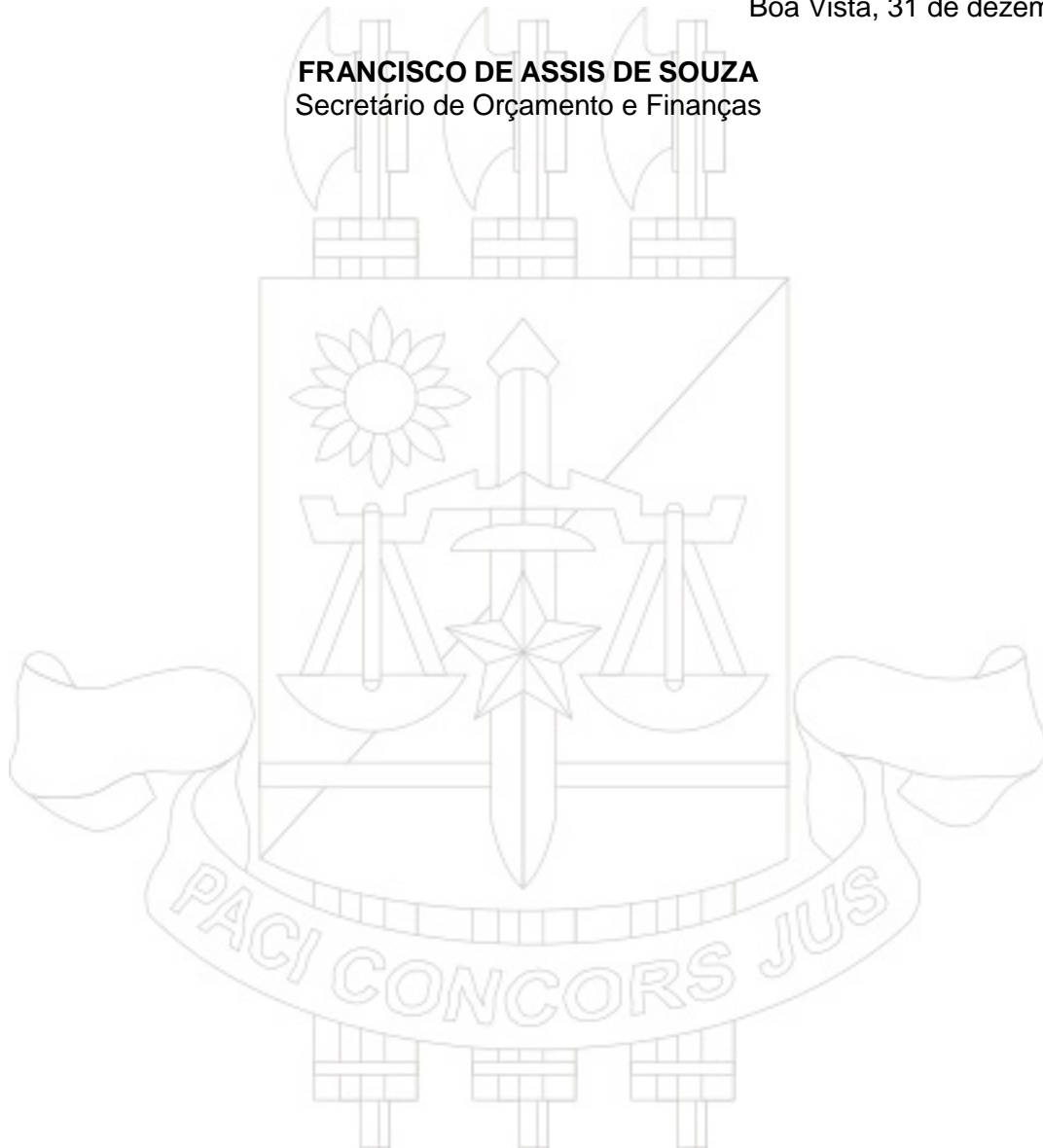
Assunto: **Auxílio natalidade**

DECISÃO

1. Encerrados os trâmites deste feito, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
2. Publique-se e certifique-se.
3. Após, à Seção de Arquivo.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Secretário de Orçamento e Finanças



Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

000246-RR-B: 036
000300-RR-N: 004
000677-RR-N: 037
000727-RR-N: 001
001072-RR-N: 001

Cartório Distribuidor

Vara Crimes Trafico

Juiz(a): Luiz Alberto de Moraes Junior

Liberdade Provisória

001 - 0020321-25.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020321-6
Réu: Rozani Klahn Rezende Azevedo
Distribuição por Dependência em: 30/12/2014.
Advogados: Wenston Paulino Berto Raposo, Raiza Maab de Brito Marques

Prisão em Flagrante

002 - 0019545-25.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019545-3
Réu: Consolata Teca Antonio da Silva
Nova Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

1ª Criminal Residual

Juiz(a): Jêsus Rodrigues do Nascimento

Prisão em Flagrante

003 - 0020749-07.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020749-8
Réu: Maalaleo Loureno de Assis
Nova Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

Relaxamento de Prisão

004 - 0020367-14.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020367-9
Réu: Aristeu do Nascimento Carvalho
Distribuição por Dependência em: 30/12/2014.
Advogado(a): Maria do Rosário Alves Coelho

2ª Criminal Residual

Juiz(a): Leonardo Pache de Faria Cupello

Inquérito Policial

005 - 0020365-44.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020365-3
Indiciado: E.R.A.
Distribuição por Dependência em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

Prisão em Flagrante

006 - 0020748-22.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020748-0
Réu: Elzo Anfrísio Rodrigues
Nova Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

3ª Criminal Residual

Juiz(a): Marcelo Mazur

Inquérito Policial

007 - 0020362-89.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020362-0
Indiciado: F.V.S.L.
Distribuição por Dependência em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

1º jesp.vdf C/mulher

Juiz(a): Maria Aparecida Cury

Med. Protetivas Lei 11340

008 - 0019557-39.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019557-8
Réu: Vinícius Ribeiro Nascimento
Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

009 - 0019559-09.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019559-4
Réu: Walter Pinto Costa
Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

010 - 0019560-91.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019560-2
Réu: Valb Luiz de Oliveira Filho
Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

011 - 0020752-59.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020752-2
Réu: Alyson Barbosa Santana
Transferência Realizada em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

012 - 0020753-44.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020753-0
Réu: Jose Henrique Bentes Barroso
Transferência Realizada em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

013 - 0020755-14.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020755-5
Réu: Frankys da Costa Sousa
Transferência Realizada em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

014 - 0020756-96.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020756-3
Réu: Otacílio de Souza Castro Sobrinho
Transferência Realizada em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

015 - 0020757-81.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020757-1
Réu: João Damasceno Beckman Mafra
Transferência Realizada em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

016 - 0020758-66.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020758-9
Réu: Romario Amorim Silva
Transferência Realizada em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

017 - 0020759-51.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020759-7
Réu: Seergio Silva de Oliveira
Transferência Realizada em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

018 - 0020760-36.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020760-5
Réu: Manoel Elizania Souza da Silva
Transferência Realizada em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

019 - 0020765-58.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020765-4
Réu: Valdinelson Vasconcelos Valentee
Transferência Realizada em: 30/12/2014.
Nenhum advogado cadastrado.

Prisão em Flagrante

020 - 0019558-24.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019558-6
Réu: Ivanildo Matos Cabral de Macêdo
Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

021 - 0020754-29.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020754-8

Réu: Jardel Martins Costa

Transferência Realizada em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

022 - 0020766-43.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020766-2

Réu: Benesandro Tenorio Matos

Transferência Realizada em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Vara de Plantão

Juiz(a): Antônio Augusto Martins Neto

Med. Protetivas Lei 11340

023 - 0020337-76.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020337-2

Réu: Anderson de Almeida Souza

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Delcio Dias Feu

024 - 0020338-61.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020338-0

Réu: Marlon Castro dos Santos

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Graciete Sotto Mayor Ribeiro

025 - 0020335-09.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020335-6

Réu: Macedo Grevette Pereira Barbosa

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

026 - 0020336-91.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020336-4

Réu: Jackson Pontes de Araujo

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Marcelo Mazur

027 - 0020339-46.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020339-8

Réu: Cesar Augusto de Souza.

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

1ª Vara da Infância

Juiz(a): Delcio Dias Feu

Boletim Ocorrê. Circunst.

028 - 0020796-78.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020796-9

Infrator: Criança/adolescente

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Parima Dias Veras

Apur Infr. Norm. Admin.

029 - 0020736-08.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020736-5

Réu: M.R.O.

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

030 - 0020737-90.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020737-3

Réu: L.D.S.V. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Boletim Ocorrê. Circunst.

031 - 0020742-15.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020742-3

Infrator: Criança/adolescente

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

032 - 0020797-63.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020797-7

Infrator: Criança/adolescente

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Carta Precatória

033 - 0020764-73.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020764-7

Autor: J.S.A.S.

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Med. Prot. Criança Adoles

034 - 0020763-88.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020763-9

Criança/adolescente: Criança/adolescente

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

035 - 0020798-48.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020798-5

Criança/adolescente: Criança/adolescente

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Publicação de Matérias

Vara Execução Penal

Expediente de 30/12/2014

JUIZ(A) TITULAR:

Graciete Sotto Mayor Ribeiro

PROMOTOR(A):

Anedilson Nunes Moreira

Carlos Paixão de Oliveira

ESCRIVÃO(A):

Sdaourleos de Souza Leite

Execução da Pena

036 - 0134045-85.2006.8.23.0010

Nº antigo: 0010.06.134045-0

Sentenciado: Helton Oliveira de Almeida

Vistos etc.

Trata-se de progressão de regime c/c saída temporária, em favor do reeducando acima, já qualificado nestes autos, fls. 407/407v.

Certidão carcerária, fls. 410/413.

O "Parquet" opinou pelo deferimento dos pedidos, fl. 414.

Vieram os autos conclusos.

É o breve relatório. DECIDO.

Assiste razão às partes.

Compulsando os autos, observo que o reeducando preencherá os requisitos denominados objetivos e subjetivos para obtenção dos benefícios da progressão de regime, bem como da saída temporária, uma vez que cumprirá o lapso temporal em 02/01/2015, ver cálculo de fls. 390/391, possui bom comportamento carcerário e há compatibilidade dos benefícios com os objetivos da pena, conforme o Art. 112 e Art. 122, I, Art. 123 e Art. 124, todos da Lei nº 7.210, de 11.7.1984.

Posto isso, em consonância com o "Parquet", DEFIRO os pedidos de PROGRESSÃO DE REGIME, do FECHADO para o SEMIABERTO, para ser cumprido em 02/01/2015, e DEFIRO a SAÍDA TEMPORÁRIA ANUAL, nos períodos de 2 a 8/1/2015, 8 a 14/5/2015, 7 a 13/8/2015, 9 a 15.10.2015 e 24 a 30.12.2015, nos termos do art. 112, art. 122, I, art. 123 e art. 124, todos da Lei de Execução Penal, em favor do reeducando HELTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, desde que a conduta ainda esteja "BOA" e a direção do estabelecimento prisional emita parecer favorável à concessão deste último benefício.

Caso positivo, cientifique-se o reeducando que, nos termos do art. 124, § 1º, da Lei de Execução Penal, deverá: a) fornecer à Direção do estabelecimento prisional o endereço onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício, sendo que o referido endereço constará na Certidão Carcerária e será informado a este Juízo; b) recolher-se no período noturno; e c) privar-se de frequentar bares, casas noturnas e semelhantes.

Ressalto que qualquer alteração verificada na conduta ou no comportamento do reeducando deverá ser registrada na Certidão Carcerária e comunicada, imediatamente, a este Juízo, para possível suspensão ou revogação do benefício, que só poderá ser recuperado

caso satisfeito os requisitos do parágrafo único do art. 125 da Lei de Execução Penal. Mas, caso o parecer seja desfavorável, comunique-se este Juízo, imediatamente.

Dê-se ciência ao estabelecimento prisional e ao reeducando.

Publique-se. Intime-se. Certifique-se o trânsito em julgado.

Atualize-se o regime de cumprimento de pena.

Boa Vista/RR, 30 de dezembro de 2014.

Joana Sarmento de Matos

Juíza de Direito Substituta - Vara de Execução Penal/RR

Advogado(a): Vera Lúcia Pereira Silva

3ª Criminal Residual

Expediente de 30/12/2014

JUIZ(A) TITULAR:

Marcelo Mazur

PROMOTOR(A):

Hevandro Cerutti

Ricardo Fontanella

Ulisses Moroni Junior

ESCRIVÃO(Ã):

Flávia Abrão Garcia Magalhães

Sdaourleos de Souza Leite

Ação Penal

037 - 0017429-46.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.017429-2

Réu: Antonio Luis Queiroz dos Santos

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 13/01/2015 às 09:15 horas.

Advogado(a): Alessandro Andrade Lima

2ª Vara do Júri

Expediente de 30/12/2014

JUIZ(A) TITULAR:

Breno Jorge Portela S. Coutinho

PROMOTOR(A):

Rafael Matos de Freitas Moraes

ESCRIVÃO(Ã):

Geana Aline de Souza Oliveira

Sdaourleos de Souza Leite

Ação Penal Competên. Júri

038 - 0005993-27.2013.8.23.0010

Nº antigo: 0010.13.005993-3

Réu: Wydeglan da Silva Falcao

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 19/02/2015 às 11:00 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

1ª Vara da Infância

Expediente de 30/12/2014

JUIZ(A) TITULAR:

Parima Dias Veras

PROMOTOR(A):

Ademir Teles Menezes

Erika Lima Gomes Michetti

Janaína Carneiro Costa Menezes

Jeanne Christhine Fonseca Sampaio

Luiz Carlos Leitão Lima

Márcio Rosa da Silva

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(Ã):

Marcelo Lima de Oliveira

Busca e Apreensão

039 - 0020743-97.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.020743-1

Autor: M.P.

Réu: F.R.S.N.

Decisão: Dada a impossibilidade de se verificar mediante laudo médico a

condição mental da requerida e tendo em vista a informação de recusa na certidão dos oficiais de justiça pela requerida, entendo ser necessária a entrada forçada na casa da requerida, a fim de se verificar o real estado da criança, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal. Ressalto que conforme as circunstâncias a serem relatadas pelos oficiais de justiça, o poder familiar da requerida poderá ser suspenso. Cumpra-se a ordem de entrada na residência e se for necessário com o auxílio da polícia. Obs: E se verificado a prática de crimes por parte da requerida, os oficiais deverão encaminhar para procedimentos policiais, colocando a criança na responsabilidade do pai. Boa Vista/RR, 24 de dezembro de 2014. DELCIO DIAS FEU. Juiz de Direito Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Caracarái

Índice por Advogado

000264-RR-N: 001

000332-RR-B: 001

000356-RR-A: 001

001033-RR-N: 001

Publicação de Matérias

Vara Cível

Expediente de 30/12/2014

JUIZ(A) TITULAR:

Rodrigo Bezerra Delgado

PROMOTOR(A):

André Luiz Nova Silva

Rafael Matos de Freitas

Silvio Abbade Macias

ESCRIVÃO(Ã):

Walterlon Azevedo Tertulino

Divórcio Litigioso

001 - 0000520-64.2012.8.23.0020

Nº antigo: 0020.12.000520-0

Autor: Deronilde Barreto de Souza

Réu: Manda Davis Barreto de Souza

ATO ORDINATÓRIO - REPUBLICAÇÃO DE

Despacho: Defiro pedido de fls. 62. Designe-se audiência. Intime-se as

partes para comparecimento a audiência, consignando no mandado de

intimação que as partes deverão trazer suas testemunhas

independentemente de intimação. Ciência ao MP e DPE. Oficie-se a DPE

informando a necessidade de Defensor Público diverso para o

contraditório. Cumpra-se. Caracarái (RR), 15 de setembro de 2014.

BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Juiz de Direito AUDIÊNCIA

DESIGNADA PARA O DIA 14/01/2015, ÀS 15H00.

Advogados: Alexandre Cesar Dantas Socorro, Sandra Marisa Coelho,

Rogiany Nascimento Martins, Jorge Kennedy da Rocha Rodrigues

Comarca de Mucajai

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Rorainópolis

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de São Luiz do Anauá

Cartório Distribuidor

Vara Criminal

Juiz(a): Claudio Roberto Barbosa de Araujo

Prisão em Flagrante

001 - 0000847-15.2014.8.23.0060

Nº antigo: 0060.14.000847-9

Indiciado: L.E.S.M.

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Alto Alegre

Cartório Distribuidor

Vara Criminal

Juiz(a): Delcio Dias Feu

Inquérito Policial

001 - 0000302-13.2014.8.23.0005

Nº antigo: 0005.14.000302-0

Indiciado: W.M.O.C.

Distribuição por Sorteio em: 30/12/2014.

Nenhum advogado cadastrado.

Publicação de Matérias

Ação Penal

002 - 0000105-58.2014.8.23.0005

Nº antigo: 0005.14.000105-7

Indiciado: E.B.N. e outros.

"Pelo exposto, decreto a prisão preventiva da nacional KASSIA MORAES devidamente qualificado à fl. 02 dos autos, para a garantia da aplicação da lei penal, com fundamento no art. 312 do CPP. Expeça-se mandado de prisão em desfavor da acusada. Aguarde-se o cumprimento do mandado, por até noventa dias, sendo que somente após essa diligência será analisado o pedido de antecipação de provas. PRI. Alto Alegre/RR, 30 de dezembro de 2014. Sissi Schwantes. Juíza de Direito Substituta."

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Pacaraima

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Bonfim

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca